

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE</b> Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
	<b>66/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 130/2023
	<b>Data Processo:</b> 12/12/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 05/01/2024 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INLUINDO ÔNIBUS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, PARA OS ALUNOS DAS REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

OSMAR CESAR GONZATTI ME	12.153.891/0001-03
MARCHEZAN TRANSPORTES LTDA	10.487.266/0001-64
BIASI E BIASI LTDA	10.546.776/0001-65
FURLANETTO TRANSPORTES LTDA	29.057.073/0001-00
TRANSPORTES MERLINI LTDA	73.549.578/0001-75

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes TRANSPORTES MERLINI LTDA, FURLANETTO TRANSPORTES LTDA, BIASI E BIASI LTDA, OSMAR CESAR GONZATTI ME, MARCHEZAN TRANSPORTES LTDA, os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A empresa atendeu todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. Questionado pela pregoeiro, Sr. ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, o representante presente manifestou não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, o pregoeiro adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, SENDO QUE ESTAS POSSUEM O PRAZO DE 10 DEZ DIAS ÚTEIS , até o dia 19/01/2024, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 11,2 E 11,3 DO EDITAL, sendo que após análise da comissão, o mesmo esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto a docuemntação de assinatura do contrato e a homologação do mesmo.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH  
PREGOEIRO

---

ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI  
MEMBRO

---

SABRINA AMANDA TOSIN  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LINDOMAR DE TOGNI  
(TRANSPORTES MERLINI LTDA)

---

GILSO LUIZ FURLANETTO  
(FURLANETTO TRANSPORTES LTDA)

---

WALNEY BIASI  
(BIASI E BIASI LTDA)

---

NERCI ANTONIO MARCHEZAN  
(MARCHEZAN TRANSPORTES LTDA)

---

OSMAR CEZAR GONZATTI  
(OSMAR CESAR GONZATTI ME)

---